

PORTARIA Nº. 1180 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/94 - RJU; Considerando o memorando nº. 078/2014 CSEM; Considerando o Parecer Jurídico nº 268/2014- PROJUR/FASEPA; Considerando o parecer da presidência da Fasepa em 02/05/2014; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Punitiva nº 031/2015, Processo nº. 045/2015, considerando os documentos supra citados, para apurar suposta infração disciplinar diante da fuga de socioeducandos das instalações do CSEM;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº. 5042992/4 ocupante do cargo de Monitora readaptada, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº54182613/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo e KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 894407
PORTARIA Nº. 1252 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Memorando nº. 746/2014- CIAM - Sideral; Considerando o Parecer Jurídico nº. 346/2014 - PROJUR/FASEPA; Considerando o Despacho do Presidente da FASEPA, de 09/06/2014; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº. 027/2015, Processo nº. 046/2015, considerando os documentos supra citados, para apurar suposta falta funcional em valerem-se da função para lograrem benefício pessoal ,além de se utilizarem de recursos materiais da repartição em proveito particular;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº. 54187808/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57195164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 3199177/1 todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1253 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Ofício nº. 322/2015 - MPA -4ª PJIJ de 26/08/2015; Considerando o Parecer Jurídico nº. 583/2015 - PROJUR/FASEPA; Considerando o despacho do Presidente da FASEPA em 26/08/2015; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Investigativa, nº. 029/2015, Processo nº. 043/2015, considerando os documentos supra citados, para apurar suposta infração disciplinar sobre violação de direitos à socioeducando nas instalações do CJM.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula nº. 54187808/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA,

ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 3199177/1 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57195164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações,
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório e conclusivo do que houver sido apurado;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 894419
PORTARIA Nº. 1254 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Memorando nº 173/2013 - CSEM; Considerando Parecer Jurídico n º 551/2013 PROJUR/FASEPA Considerando Despacho do Presidente da FASEPA, em 02/09/2013; R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2015, Processo nº. 047/2015, considerando os documentos supra citados, para apurar suposta infração disciplinar ocorrida nas instalações do CSEM no dia 08/08/2013; Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU os servidores; FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº. 3199274/ 1, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 54197129/ 1 e MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor Readaptado, matrícula nº. 54191621/ 1, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações;
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 894427
CONTRATO

CONTRATO Nº. 45/2015-FASEPA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de rádio portátil digital VHF/UHF, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá pelo período de 12 meses.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 129.494,40(cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 28/2015-FASEPA/ PA
Partes: FASEPA e KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Data da assinatura: 28/10/2015 Vigência: 28/10/2015 a 27/10/2016.
Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 698-2015 - PROJUR/ FASEPA
Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479
Elemento de Despesa: 339039 Fonte de recurso: 0101
CNPJ/MF da Contratada: 22.656.435/0001-21
Endereço do Contratado: Rua Leopoldo Teixeira, lote 66, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, fone: (91) 2121-8547.
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS / Presidente-FASEPA.
CONTRATO Nº. 46/2015-FASEPA
OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede, para todas as Unidades da FASEPA da região metropolitana de Belém (Ananindeua e Benevides) e o município de Santarém e Marabá, com entrega única.
O valor global consiste em R\$ 12.489,78(doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 36/2015-FASEPA/ PA
Partes: FASEPA e ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-

EPP
Data da assinatura: 28/10/2015 Vigência: 28/10/2015 a 27/04/2016.
Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 710-2015-PROJUR/FASEPA
Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479
Elemento de Despesa: 449052 Fonte de recurso: 0101
CNPJ/MF da Contratada: 13.407.975/0001-80
Endereço do Contratado: Pass. Edizia nº.233, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-125, EMAIL: marka.belem@hotmail. com Fone (91) 3231-2560.
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS / Presidente-FASEPA.

Protocolo 893998
TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Contrato nº.23/2014.
Exercício: 2015
Data da assinatura: 29 de outubro de 2015
Vigência: 29/10/2015 a 15/11/2015.
Justificativa: revisão contratual objetivando a justa renumeração do fornecimento através de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial ao percentual de 26,68%.
Fundamento legal: conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art. 65 e seus incisos.
Parecer jurídico: 713/2015 - PROJUR/FASEPA.
Dotação Orçamentaria: 08.123.1297.4534 / 08.244.1356.4770 / 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.6778
Natureza de despesa: 339030 Fonte: 0101
Valor global do termo: R\$ 5.626,86(cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).
Contratado: D.J COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME CNPJ: 06.963.296/0001-22
Endereço: Ramal Camilo Pinto, nº. 1307, bairro; Santa Maria do Benfica, Benevides, CEP: 68.795-970, fone (91) 3352-7309/3222-8588.
Ordenador de Despesa: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE - FASEPA

Protocolo 894065
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA:1339/2015- DO DIA 04/11/2015
PROCESSO: 477161/2015
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO LOCOMOÇÃO E HOSPEDGEM DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-BELEM - CONFORME MEMORANDO 1800/2015 CIAM-BELÉM .
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479
PROJETO ATIVIDADE: 68-6479
AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0661
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 30,00- (LOCOMOÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 40,00- (HOSPEDAGEM)
SERVIDOR: MARIA TEREZA CALEJA LIMA
MATRICULA: 7009650/ 1
CPF: 37044966268
PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 08 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 894233
DIÁRIA

Portaria nº 1347, de 04 de novembro de 2015.
Processo nº 477172/2015
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CURUÇÁ/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 04/11/2015 a 04/11/2015
SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5911059/1, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/2, e JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 894087
Portaria nº 1348, de 04 de novembro de 2015.
Processo nº 472012/2015.
OBJETIVO: Visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE/ANANINDEUA, e às redes de serviço público.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BREU BRANCO/PA - (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 11/11/2015 a 12/11/2015.
SERVIDORES: AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54182294/2, e GUSTAVO NUNES SIQUEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5903291/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 894096